



## ANEXO I

### DETALHAMENTO DO OBJETO E FINANCIAMENTO

#### CATEGORIA DE APOIO

##### 1. RECURSOS DO EDITAL

O valor total do presente Edital é de R\$ 78.946,92 (setenta e oito mil novecentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos), que foram estipuladas de acordo com o preço de mercado regional, contemplando 23 (vinte e três) projetos, nos seguimentos de show musical, cultura popular (folia de reis, bate flecha e capoeira), artesanato, desenho em tela, pintura em tela e fotografia.

##### 2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

A. **Show musical**, formato banda com no mínimo de 01 (um) cantor e 04 (quatro) instrumentos. O contemplado deverá realizar 01 (uma) apresentação em data a ser definida em comum acordo com a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, dentro do calendário oficial de eventos do município, contemplando 05 (cinco) projetos com valor individual de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

B. Criação/produção de apresentação de grupo de cultura popular no segmento **Folia de Reis**, que deverá ser obrigatoriamente com figurino típico, ter a banda na composição do grupo e no mínimo de 10 integrantes, em que cada projeto contemplado deverá realizar 01 (uma) apresentação em data a ser definida em comum acordo com a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, dentro do calendário oficial de eventos do município, contemplando 01 (um) projeto com valor individual de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).



C. Criação/produção de apresentação de grupo de cultura popular no segmento **BATE FLECHA**, que deverá ser obrigatoriamente com figurino típico, no mínimo de 10 integrantes, em que cada projeto contemplado deverá realizar 01 (uma) apresentação em data a ser definida em comum acordo com a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, dentro do calendário oficial de eventos do município, contemplando 01 (um) projeto com valor individual de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

D. Criação/produção de apresentação de grupo de cultura popular no segmento **CAPOEIRA**, que deverá ser obrigatoriamente com figurino típico, no mínimo de 06 integrantes, em que cada projeto contemplado deverá realizar 01 (uma) apresentação em data a ser definida em comum acordo com a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, dentro do calendário oficial de eventos do município, contemplando 01 (um) projeto com valor individual de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

E. Oficinas de **Artesanato**, em que o contemplado deverá ensinar as técnicas do artesanato de sua escolha em, no mínimo 03 (aulas), para jovens de escolas públicas ou inscritos no cadastro único. Ao findar das oficinas, será realizada uma exposição dos artesanatos em data a ser definida em comum acordo com a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, dentro do calendário oficial de eventos do município, contemplando 08 (oito) projetos com valor individual de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

F. Produção/exibição de Artes visuais - **Desenhos** para exposição em espaço público, que deverá ter obrigatoriamente no mínimo 06 folhas em papel, do tamanho A3 ou A0 da escolha do proponente, emoldurado, em material de qualidade, em que cada projeto contemplado deverá realizar 01 (uma) apresentação em data a ser definida em comum acordo com a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, dentro do calendário oficial de eventos do município, contemplando 02 (dois) projetos com valor individual de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

G. Produção/exibição de Artes visuais - **Pinturas em Tela** para exposição em espaço público, que deverá ter obrigatoriamente no mínimo 06 telas, em material de qualidade, em que cada projeto contemplado deverá realizar 01 (uma) apresentação em data a ser definida em comum acordo com a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, dentro



do calendário oficial de eventos do município, contemplando 02 (dois) projetos com valor individual de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

H. Produção de **Fotografias** para exposição em espaço público, que deverá ter obrigatoriamente no mínimo 30x40 de tamanho, em que cada projeto contemplado deverá realizar 01 (uma) apresentação em data a ser definida em comum acordo com a Secretaria Municipal de Turismo Cultura, dentro do calendário oficial de eventos do município, contemplando 03 (três) projetos com valor individual de R\$ R\$ 2.315,64 (dois mil trezentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos)

### 3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PESSOAS NEGRASE INDÍGENAS	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
SHOW MUSICAL	4	1	5	R\$ 5.000,00	R\$ 25.000,00
CULTURA POPULAR - FOLIA DE REIS	1	-	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
CULTURA POPULAR - BATE E FLECHA	1	-	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
CULTURA POPULAR - CAPOEIRA	1	-	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
ARTESANATO	6	2	8	R\$ 2.500,00	R\$ 20.000,00



<b>DESENHO</b>	1	1	2	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
<b>PINTURA EM TELA</b>	1	1	2	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00
<b>FOTOGRAFIA</b>	2	1	3	R\$ 2.315,64	R\$6.946,92
				<b>TOTAL</b>	78.946,92